

# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.230

Página | 1

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ATO DA MESA Nº. 003/2024.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador LAÉRCIO **ESCOLA** 

### RESOLVE:

Autorizar o Vereador LAÉRCIO ESCOLA, a viajar para Curitiba-PR, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, na Secretaria da Agricultura e Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2024. LAÉRCIÓ ESCOLA

Presidente.



## Camará Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 002/2024

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e ato da mesa n.º 003/2024, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado

NOME: Laercio Escola CARGO: Presidente

#### DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 661,84	VALOR TOTAL: R\$ 1.985,52
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 26/02/2024	DATA FINAL: 28/02/2024
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre	
FINALIDADE/OBJETIVO:	a secuntos de interesse da Câmara Municipal:

Dia 26/02/2024 e 28/02/2024:

> Agenda na Secretaria da Agricultura e Casa Civil.

Altônia, 26 de fevereiro de 2024.

Laercio Escola Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023 MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023

HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 029/2023 DE 23/02/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.  $^{\circ}$  81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa:
TURBO VIP TELECOM LTDA -ME. Inscrito no CNPJ sob nº.
13169301000195, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, neste ato representada pelo Sr.(a) Humberto Bovo, portador do CPF nº 021.050.389-05, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Pregão** Presencial nº. 003/2023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 15 (quinze) dias, na vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº15/2023, Contratação da empresa para Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica. Passando o prazo de vigência contratual a vigorar do dia 28 de fevereiro de 2024 à 14de março de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 26 de fevereiro de 2024.



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2024

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME:	Claudenir Gervasone	
CARGO:	Prefeito	

#### DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 27/02/2024	DATA FINAL: 28/02/2024
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre	e (ônibus)
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e	tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 27/02/2024
  - Audiências: na Casa Civil, no Departamento de Trânsito-DETRAN e na Secretaria das Cidades-SECID;
- - Audiências: na Secretaria da Agricultura e Abastecimento-SEAB, no Instituto das Águas-IAT e na Secretaria de Turismo.

Altônia, 23 de fevereiro de 2024

Claudenir Gervasone Prefeito Municipal